

certifico que o(a) presente ADITIVO  
foi publicado no Mural da Prefeitura  
no dia 27/03/17  
retirado em: 27/04/17



**Estevan Ruschel**  
Oficial Administrativo  
Matr.: 12.473

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO I AO CONTRATO DE Nº 118/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 118/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOLEDADE E A EMPRESA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO SILVEIRA FLORES LTDA-ME.**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **EMPRESA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO SILVEIRA FLORES LTDA-ME**, inscrita com CNPJ nº.18811.738/0001-02, com endereço comercial na Avenida Pinheiro Machado, 901 Apto 01, Centro, Soledade/RS, neste ato representado por **JOSÉ SILVEIRA FLORES**, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato n.118/2016, de acordo com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto no contrato original conforme disposto no art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original **por mais 3 (três) meses a contar de 21/03/2017.**

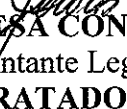
#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo I de Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade, RS, 21 de Março de 2017.

  
**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**EMPRESA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO SILVEIRA FLORES LTDA-ME**  
Representante Legal  
**CONTRATADO**

Registrado sob nº ADIT. I - 118/16

Soledade, 27/03/2017

  
**SOLEDADE**  
Terra de Gente Preciosa  
GESTÃO 2013-2016